



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 022/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento visa formalizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Setor Demandante: Departamento Administrativo

Autoridade Superior: Presidente – Cleomar Eterno de Campos

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br **Telefone:** (66) 99216-3119

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: Departamento Administrativo – Câmara Municipal de Tapurah

Responsável pela demanda: Roberta Maiara de Souza **Matrícula:** 717

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br **Telefone:** (66) 99216-3119

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 Fornecimento parcelado de água mineral e gás de cozinha

ITEM	UND DE FORNECIMENTO	QTD	COD TCE	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
01	UNID (cod. 1)	130	276722-8	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS Água mineral fluoretada hipotermal na fonte, não gasosa, acondicionada em embalagem original do fabricante retornável de 20 litros, com protetor na parte superior, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde. Fornecido mediante troca de vasilhame.
02	FARDO (cod. 209)	180	121605-8	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML - Fardo Contendo 12 unidades de 495 a 500 ml. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, lacre de segurança, sem avarias. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde.
03	FARDO (cod. 209)	150	121594-9	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 497ML	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 497 ML - Fardo Contendo 12 unidades de 495 a 500 ml. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, lacre de segurança, sem avarias. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde.
04	UNID (cod. 1)	02	305733-0	GARRAFÃO VAZIO DE POLIPROPILENO COM 20 LITROS	GARRAFÃO VAZIO DE POLIPROPILENO COM 20 LITROS Garrafão vazio de polipropileno com capacidade de 20 litros para acondicionamento de água mineral.
05	UNID (cod. 1)	03	11881-8	GAS DE COZINHA DE	GAS DE COZINHA DE PETROLEO ENGARRAFADO GLP 13 KG



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

				PETROLEO ENGARRAFA DO GLP 13 KG	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13 kg em boa conservação, bem fechado e intacto, altamente tóxico e inflamável, composto básico de propano e butano para uso em fogão domésticos de cozinha, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.
06	UNID (cod. 1)	01	12202-5	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG (CASCO)	BOTIJÃO DE GAS GLP 13 KG (CASCO) Vasilhame vazio para gás GLP 13 kg (P13), com válvula de segurança. O produto desenvolvido segundo a norma ABNT NBR 8460 ou mais recente, acondicionado/recipiente transportáveis de aço para gás liquefeito de petróleo (GLP). As condições deverão estar de acordo com a port. 47 de 24/03/99, NBR-14024 da ABNT), (NBR 7460, NBR 8460 da ABNT) ou mais recente. Validade mínima de 5 (cinco) anos a partir de entrega.

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Justificativa:

A necessidade fornecimento continuado de forma parcelada de água mineral e gás de cozinha.

Considerando que houve um aumento de consumo devido a utilização do espaço do plenário e cedência de salas ao setor de endemias no ano de 2025 a estimativa para a Ata de Registro de Preços 01/2025 assinada em 27/02/2025 não foi suficiente para o período de 01 (um) ano, pois em que já esgotamento do saldo de Garrafão de 20 Litros e os demais itens já estão em fase final do saldo conforme consulta ao sistema interno.

Desta forma, encaminho os itens que precisam ser contratados para Câmara de acordo com Estudo Técnico Preliminar para autorização e dar início aos procedimentos licitatórios.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para futura contratação desse objeto poderão ser utilizado a seguinte dotação:
01.001.01.031.0200.20095.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 Prazo Estimado para fornecimento facionado será de: 48 (quarenta e oito horas) após solicitação.

7.2 Beneficiários da Solução: Servidores, Agentes Políticos e cidadãos que utilizam o espaço do Poder Legislativo Municipal.

7.3 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

- (X) Houve contratação anterior
() Não houve contratação anterior

Necessário novo processo para darmos continuidade na aquisição de serviços de jardinagem.

7.4 Tipo de Demanda:



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Contratação de Serviço
Engenharia | <input type="checkbox"/> Obra ou Serviço de |
| <input type="checkbox"/> Terceirização de mão de obra | <input type="checkbox"/> Registro de Preços Serviços |
| <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais | <input checked="" type="checkbox"/> Registro de Preços Materiais |

7.5 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

- (X) Não
() Sim

7.6 Informações auxiliares que entender necessário: Não se aplica.

7.7 O objeto a ser contratado tem relação com a frota de veículos? Se sim, anexar a relação atualizada da frota a ser atendida

- (X) não
() sim

Tapurah/MT, 30 de Outubro de 2025.

Roberta Maiara de Souza
Membro Equipe de Apoio
Portaria 073/2025